



PARECER TÉCNICO DESCLASSIFICAÇÃO Nº 002/2025/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20250611001

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 3.2025-00012

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Análise e Desclassificação de Proposta da empresa - PRESIM – Premoldados Simões Eng. Ltda, inscrita no CNPJ nº. 02.639.925/0001-02

1. HISTÓRICO

Trata-se de Concorrência Eletrônica nº 3.2025-00012, Processo Administrativo nº 20250611001, destinada à contratação de Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Creche E Escola De Educação Infantil Tipo 1, Bairro Bela Vista, Óbidos/PA (Termo De Compromisso Transferegov.Br Nº 965504/2024/FNDE/Caixa Que Entre Si Celebram A União, Por Intermédio Do Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação, Representado(A) Pela Caixa Econômica Federal, E O Município De Óbidos, Com A Finalidade De Construção De Creche E Escola De Educação Infantil, Bela Vista, Óbidos/PA - FNDE - Creche Tipo 1.), sob o critério de julgamento de Menor Valor Global, tipo empreitada por preço unitário, com modo de disputa aberto. A sessão pública ocorreu em 25/08/2025, às 08h30min (Horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br/>.

2. ANÁLISE TÉCNICA E EDITALÍCIA

Durante a análise detalhada no qual foi realizada pelo setor de engenharia da proposta apresentada pela licitante **PRESIM – Premoldados Simões Eng. Ltda, inscrita no CNPJ nº. 02.639.925/0001-02**, em conformidade com o Edital e seus anexos, verificou-se uma **inconformidade crítica na planilha orçamentária (ANEXO I – PRINT DA PLANILHA DA PMO E DA PROPOSTA DA EMPRESA)**.

Especificamente, no **item 47.23 - TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO COM ROSCA - BSP - DE 2 1/2 X 1 1/2**, o quantitativo solicitado pelo Edital era de **01**



UND (uma unidade). Contudo, a proposta da licitante apresentou o quantitativo de **02 UND (duas unidades)** para o referido item.

Esta divergência no quantitativo afeta diretamente a composição orçamentária da proposta, desobedecendo às especificações técnicas e orçamentárias pormenorizadas no edital e seus anexos, comprometendo a exequibilidade e a conformidade da oferta.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL/EDITALÍCIA

O Edital de Concorrência Eletrônica nº 3.2025-00012 estabelece, em seu item 11.1 e subitens, as condições para a desclassificação de propostas:

I. **11.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:**

- ✓ **11.2.1. Contiver vícios insanáveis;**
- ✓ **11.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;**
- ✓ **11.2.3. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.**

A apresentação de um quantitativo incorreto (02 UND em vez de 01 UND) para o item 47.23 da planilha orçamentária constitui um **vício insanável**, pois altera a essência da composição de custos e não permite o confronto exato com as condições exigidas pelo Edital. Adicionalmente, configura clara **desobediência às especificações técnicas pormenorizadas**, uma vez que a planilha orçamentária é parte integrante do conjunto de especificações exigidas.

A solicitação de 1 unidade visa atender a uma necessidade específica da Administração. A oferta de 2 unidades, além de potencialmente inflacionar o valor da proposta, demonstra falta de atenção às especificações detalhadas e compromete a homogeneidade da comparação entre as propostas, gerando uma distorção na análise e contratação.

Esta situação encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, que em seu **Art. 59, § 4º, inciso II**, dispõe que:



"Será desclassificada a proposta que: (...) II - apresentar desconformidade com quaisquer das exigências ou especificações do edital;"

A divergência constatada na planilha orçamentária, ao não cumprir o quantitativo exigido no Edital, demonstra uma clara desconformidade com as especificações editalícias, enquadrando-se perfeitamente no dispositivo legal supracitado e nos critérios de desclassificação previstos no próprio instrumento convocatório.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e em estrita observância aos itens 11.1 e 11.1.2 do Edital de Concorrência Eletrônica nº 3.2025-00012, bem como ao **Art. 59, § 4º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, **recomendo a desclassificação da proposta da licitante PRESIM – Premoldados Simões Eng. Ltda, inscrita no CNPJ nº. 02.639.925/0001-02**, por apresentar vícios insanáveis e por não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital, em virtude da divergência de quantitativo no item 47.23 de sua planilha orçamentária.

Encaminha-se o presente para as providências cabíveis.

Óbidos 09 de outubro de 2025

Atenciosamente,

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA



(ANEXO I – PRINT DA PLANILHA DA PMO E DA PROPOSTA DA EMPRESA).

Planilha de Composição da PMO

Serviço	47.23	Outros	FNDE 340	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	1,00	UN	R\$ 196,35	25,00%	R\$ 196,35	R\$ 196,35
Serviço	47.24	Outros	FNDE 341	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	2,00	UN	R\$ 159,95	25,00%	R\$ 199,95	R\$ 399,90
Serviço	47.25	SINAPI	92642	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN	R\$ 186,53	25,00%	R\$ 245,16	R\$ 490,32
Serviço	47.26	SINAPI	92644	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	4,00	UN	R\$ 248,42	25,00%	R\$ 310,53	R\$ 1.242,12
Serviço	47.27	Outros	FNDE 343	ADAPTADOR PARA MANÔMETRO	1,00	UN	R\$ 95,15	25,00%	R\$ 120,19	R\$ 120,19

Planilha de Composição da Empresa PRESIN

47.20	92637	SINAPI	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	70,42	88,03	264,09	0,00 %
47.21	FNDE 338	Proprio	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1" (UN)	UN	1	69,82	87,28	87,28	0,00 %
47.22	FNDE 339	Proprio	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1" (UN)	UN	2	141,76	177,20	354,40	0,01 %
47.23	FNDE 340	Proprio	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2" (UN)	UN	2	141,76	177,20	354,40	0,01 %
47.24	FNDE 341	Proprio	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2" (UN)	UN	2	145,06	181,33	362,66	0,01 %
47.25	92642	SINAPI	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	183,46	229,33	458,66	0,01 %
47.26	92644	SINAPI	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	228,84	286,05	1.144,20	0,02 %